Lei nº 359.

Autoriza o Executivo Municipal de Bonfinópolis de Minas. Estado de Minas Gerais, a leiloar o veículo Marca Ford. Modelo Pick. UP, Ano de fabricação 1.981.

O Povo de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, autorizado a leiloar o veículo marca ford. F. 75, ano de fabricação 1981, placa DM 0468, cor amarela, Chassis nº 1A3DYY64418.

Art. 2º - Para o cumprimento do art. 1º desta lei, o Executivo Municipal, terá que constituir um comissão de avaliação composto por 03 (três) membros.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, 05 de março de 1.989.

Vargas.

Silvio Canuto Vargas
Prefeito Municipal

Duguay Gaia Gonzaga
Secretario Executivo